ATO DA MESA N° 05/2023

A Mesa da Câmara Municipal de Bariri, no uso de suas atribuições legais situadas no artigo 17 do Regimento Interno desta Casa de Leis;

CONSIDERANDO que, após a publicação do Ato da Mesa n° 04/2023, o Governo Federal editou a Medida Provisória nº 1.167, de 31 de março de 2023, que modificou o artigo 191 e o inciso II do artigo 193, da Lei nº 14.133/2021, de sorte a prorrogar a revogação das Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02 para 30 de dezembro de 2023, e a permitir que os órgãos públicos possam, a seu critério, continuar a contratar e licitar com fundamento nas referidas normas;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de maior aprimoramento por parte dos empregados públicos desta Câmara Municipal;

RESOLVE

Art. 1º Fica revogado o Ato da Mesa n° 04/2023.

Art. 2º Este Ato da Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri (SP), 03 de abril de 2023.

Airton Luis Pegoraro
Presidente da Câmara Municipal

Benedito Antonio Franchini
1º Secretário

Myrella Soares da Silva
2º Secretária

Edson Camacho
Diretor Técnico-Administrativo